

touros, e boys capados.....	tantos
egoas de criação.....	tantos
potros .....	tantos
cavalllos manços de costeyo.....	tantos
boys manços.....	tantos

É assim todo o mais genero de criações, e plantas, q' se fabricarem na mesma fazd.<sup>a</sup>, se lançarão pela mesma ordem, como tambem os Piães, ou escr.<sup>os</sup> q' tem p.<sup>a</sup> o seu costeyo, e os nomes dos fazd.<sup>os</sup>, que as feitorizão, etc.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

— Porq.<sup>to</sup> em virtude dos Bandos, q' fiz publicar p.<sup>a</sup> a conquista do Tibagy, se off.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> José Gomes de Gouvea a fazer huma entrada ao d.<sup>o</sup> sertão: e por q' receya ser vexado pelos seus credores de sorte, q' o impossibilitem p.<sup>a</sup> esta diligencia; e quer deixar consignaçon sufficiente p.<sup>a</sup> haverem de ser pagos sem prejuizo desta d.<sup>a</sup> delig.<sup>a</sup> nem de que deve a seus credores, portanto, lhe concedo, que deixando a referida idonea satisfação, digo idonea consignaçon, a beneplacito de seus credores, se não possa entender com elle, durante o tempo da mencionada delig.<sup>a</sup>, e se aos d.<sup>os</sup> credores se offerecer alguma duvida nesta matr.<sup>a</sup> sendo-lhes mostrada esta Portr.<sup>a</sup> me representem p.<sup>a</sup> dar a provid.<sup>a</sup> necessr.<sup>a</sup> á sua segurança. S. Paulo a 12 de Mayo de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

Porq.<sup>to</sup> em virtude dos Bandos, q' fiz publicar p.<sup>a</sup> a conquista do Tibagy, se off.<sup>o</sup> o Cap.<sup>m</sup> Jozé Gomes de Gouvea, a querer fazer huma entrada ao d.<sup>o</sup> sertão e porq' p.<sup>a</sup> se aparelhar p.<sup>a</sup> esta delig.<sup>a</sup>, precisa de tempo p.<sup>a</sup> arumar as suas depend.<sup>as</sup> e poder tratar dos seus aprestos, lhe concedo tres mezes de...<sup>(1)</sup>

(1) Ha aqui uma palavra illegivel no original.

(N. da R.)



*acesso* durante os quaes as Just.<sup>as</sup> o não prendão pelos crimes antigos, em q' se acha culpado, com tanto porem, q' g.<sup>de</sup> as Just.<sup>as</sup> o devido decoro, não lhes apparecendo nas occasiões publicas, e evitando toda a occasião de se encontrar com ellas.— S. Paulo a 12 de Mayo de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

Porq.<sup>to</sup> he conven.<sup>to</sup> ao serviço de S. Mag.<sup>o</sup> e ao bem comum desta capitania completar se a abertura do caminho que mando abrir para a nova Praça do Guatemy, em cuja deligencia vay agora o Cap.<sup>m</sup> mór de Sorocaba: ordeno ao Sargento mór da mesma V.<sup>a</sup> que depois de partir o referido Cap.<sup>m</sup> mór nesta precisa deligencia lhe faça seguir para o mesmo Sertão todos os mantim.<sup>tos</sup> q' a sua custa se ficão preparando em sua caza obrigando aos moradores do mesmo districto, que tiverem cavalos, que nelles lhes fação conduzir com toda a brevid.<sup>o</sup>, o q' enfalivelmente fará executar, sem que se faça responsavel por qualq.<sup>r</sup> demora que sirva de inconveniente aos Interesses do Real Serviço. S. Paulo a 21 de Mayo de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

Os moradores e Fazendeiros dos Campos de Botucatu e de Guarahy apromptarão, e venderão pelos seus preços competentes ao Cap.<sup>m</sup> mór de Sorocaba Jozé de Almd.<sup>a</sup> Leme os mantim.<sup>tos</sup> q' carecer p.<sup>a</sup> a diligencia em que vay de se abrir o cam.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a Praça de Guatemy, cujos mantim.<sup>tos</sup> lhe farão logo conduzir nos seus cavalos para o payol q' tem na entrada do mesmo Sertão; bem entendido q' todo o q' faltar a esta ordem, se fará responsavel do devido castigo. S. Paulo a 21 de Mayo de 1772.—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

